# INDICAÇÃO Nº 220/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Festival da Praia, com a contratação de músicos individuais ou duplas, e 'DJs', locais, para apresentações de menor porte, nas praias de Costazul e Centro, fomentando o turismo, preferencialmente nos horários de pico dos banhistas.

## JUSTIFICATIVA

A criação do Festival da Praia tem como objetivo valorizar a cultura local, fomentar o turismo e proporcionar aos banhistas e turistas uma experiência única e agradável nas praias de Costazul e Centro. Ao promover apresentações musicais de menor porte, com a contratação de músicos e 'DJs', preferencialmente munícipes, o festival não só incentiva a arte local, mas também cria um ambiente mais atrativo e animado para aqueles que visitam as nossas praias, especialmente nos horários de pico, quando as praias estão mais movimentadas.

A iniciativa proporcionará uma visibilidade importante aos músicos e DJs da cidade, estimulando a cena cultural local e criando novas oportunidades de trabalho e exposição para os artistas. Ao realizar apresentações de menor porte, o festival respeita o ambiente natural das praias, garantindo que as atividades musicais sejam harmônicas com o espaço público, sem causar incômodos aos frequentadores e à preservação do local.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de janeiro de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**
**Vereador-Autor**